

Nesta 3ªfeira (24/3) e 4ªfeira (25/3): Eleição para o CDB do Sintusp



Conforme o [EDITAL de CONVOCAÇÃO](#), nesta 3ªfeira (24/3) e 4ªfeira (25/3) haverá a Eleição para o Conselho Diretor de Base (CDB).

Nos Hospitais da USP, a eleição ocorrerá obrigatoriamente nos dois dias, 24 e 25 de março de 2026, enquanto nas demais unidades da USP, a eleição poderá ocorrer em um ou dois desses dias, conforme a necessidade local de cada unidade e as deliberações aprovadas, em conformidade com o Estatuto do SINTUSP.

Votam apenas os sócios do sindicato. Lembrando que pode votar até o número de cedebistas que a unidade tem direito, que pode ser visto [CLICANDO AQUI](#)

Lembrando que, conforme o Estatuto do SINTUSP em seu artigo 39º, os Conselheiros Diretores de Base serão eleitos pelos associados lotados nas unidades e órgãos da USP, segundo os critérios:-

De 01 a 20 associados = 2 cedebistas

De 21 a 50 associados = 3 cedebistas

De 51 a 100 associados = 4 cedebistas

De 101 a 150 associados = 6 cedebistas

De 151 a 200 associados = 8 cedebistas

De 201 a 250 associados = 9 cedebistas

De 251 a 300 associados = 10 cedebistas

De 301 a 350 associados = 11 cedebistas

Mais um representante a cada 50 novos associados ou fração de 50.

OBS: Aplica-se o mesmo critério aos aposentados, já desligados da USP.

**[CONFIRA AQUI](#) a Relação de Candidatas(os) Inscritas(os)
para as Eleições do CDB do Sintusp 2026**

Vamos participar da Eleição do CDB do Sintusp!!!

É necessário termos corpo, alma, braços e pernas para a LUTA. Devemos formar um grande Conselho Diretor de Base (CDB), para as lutas do próximo período, que serão muitas, pois desde ZAGO a USP vem se transformando e caminhando para a privatização e um novo modelo de universidade está sendo gestado, com o olho do governo Tarcísio sobre a autonomia e o financiamento das Universidades Estaduais Paulistas. Organizar nas unidades, mobilizar e fazer a LUTA!



Prazo para Comprovação de Quitação para quem recebe Auxílio Saúde foi prorrogado para 31/03/26

Quem recebe o Auxílio Saúde precisa comprovar, anualmente, que efetuou os pagamentos para os planos de saúde contratados, seja aqueles feitos com as empresas credenciadas pela USP (UNIMED e NOTREDAME INTERMÉDICA S.A.), o IAMSPE ou qualquer outro plano contratado pelo funcionário. Essa comprovação é dos pagamentos feitos ao funcionário e eventuais dependentes.

O prazo dado pela reitoria para apresentação dos comprovantes referentes ao ano de 2024 era até 28 de fevereiro, mas em face de solicitações de reabertura, foi prorrogado até 31 de março. Lembrando que quem tem o desconto diretamente em folha não precisa apresentar os comprovantes.

Os comprovantes podem ser anexados via sistema marte ou pessoalmente nos centros de RH compartilhado ou departamentos pessoais das unidades que possuem esse setor.



Sindicato dos Trabalhadores da USP

Assembleia Geral Híbrida

31/03, (link em breve)

PAUTA: Trabalho Híbrido

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP:05508-070
Tel: (11)3091 4380/4381 – (11)3816-7932 / (11)2648-0589 email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br